

Aprova o Brasão do Município de Inconfidentes,
Composto pelo Dr. José Guimarães.

A Câmara Municipal de Inconfidentes Aprova e, Ex,
Prefeito do Município, Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adotado, como símbolo do município de Inconfidentes, o Brasão composto pelo Dr. José Guimarães, historiador de Inconfidentes e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e de outras instituições culturais, cuja descrição é a seguinte:
"Brasão redondo, de verde, representando a fertilidade do solo do município, tendo ao centro a bandeira dos Inconfidentes, desfraldada, nas cores adotadas pelo Governo de Minas Gerais, cercado por três faixas justapostas que formam losangos, a faixa interna de ouro, a faixa externa de prata e a faixa intermediária tendo em cada lado do losango as cores preta, azul, vermelho e verde, que são cores retiradas das bandeiras de origem do colono que vieram em 1910 formar o primitivo Núcleo Colonial Inconfidentes, para representar a ideia de uma colônia estrangeira, que, sob a inspiração da Inconfidência, mesclando-se, forma um município e uma cidade brasileira. Coroa mural de ouro, simbolizando a autonomia municipal. Listel vermelho, bordado de ouro, com datas e letras, também em ouro: 1910, ano da fundação do Núcleo INCONFIDENTES nome escolhido para o Núcleo Colonial e que continua a ser o nome da cidade, 1963,

ano da emancipação municipal.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Troncofidents, 21 de janeiro de 1971.

O Prefeito Municipal,

~~Affonso Traysi~~
Affonso Traysi

O Secretário,

~~Guilherme E. S. Engelmann~~
Guilherme E. S. Engelmann